



*Câmara Municipal de Fundão*  
*Estado do Espírito Santo*

**P O R T A R I A N.º 009/98**

**CONCEDE FÉRIAS**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso regular de suas prerrogativas Legais e Regimentais,

**RESOLVE:**

Conceder a servidora deste Poder Legislativo **BENEDITA DOS REIS FARIAS**, férias regulamentares no período de 1º a 30 de junho do corrente ano, relativo ao exercício de 1º de maio de 1997 a 30 de abril de 1998, bem como 50% (cinquenta por cento) de adiantamento do valor correspondente ao 13º (décimo terceiro) vencimento, referente ao exercício de 1998.

CUMpra -SE, REGISTRE -SE E PUBLIQUE -SE.

Câmara Municipal de Fundão- ES., em 27 de maio de 1998.

  
**OZAIR RIBEIRO**  
Presidente da Câmara

Registrada nesta Secretaria da Câmara Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e oito e publicado no lugar de costume.

  
**ANTONIO CARLOS PRIORI**  
Secretário